

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL 2023

Introdução

Perfil dos
servidores

Base Legal e
Público-alvo

Objetivos e
Resultados

Indicadores e
Metas

Levant. de Neces.
de Desenvolvimento

Revisões do PDP

Capacitação
Interna

Capacitação
Externa

Qualificação
Interna

Licença para
Capacitação

Afastamentos

Planejamento de Ações de Desenvolvimento 2023

"Educar é semear com
sabedoria e colher com
paciência" Augusto Cury

CDP
COORDENADORIA DE
DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAL

PROGEP
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CARIRI**

REITOR

Ricardo Luiz Lange Ness

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Mário Henrique Gomes Pacheco

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Leandro Targino Pinheiro

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Kátia Daniele Dutra Brito

DIVISÃO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Lílian Cavalcante Feitosa

DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO

Agnes Gonzaga Minervino

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL/PROGEP/UFCA

Email: cdp.progep@ufca.edu.br / Telefone: 3221 9302

Av. Tenente Raimundo Rocha N° 1639, Bairro: Cidade Universitária
Juazeiro do Norte - Ceará - CEP 63048-080

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/capacitacao/plano-anual-de-capacitacao/>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
PERFIL DOS SERVIDORES DA UFCA	05
CONCEITOS.....	06
BASE LEGAL	07
PÚBLICO-ALVO	07
LINHAS DE AÇÃO.....	08
COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS	08
OBJETIVOS	09
Objetivo Geral	09
Objetivos Específicos.....	09
RESULTADOS ESPERADOS.....	09
INDICADORES.....	10
METAS.....	10
LEVANTAMENTOS DE NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO.....	11
REVISÕES.....	15
NECESSIDADES DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	16
FORMAS DE DESENVOLVIMENTO.....	17
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO COORDENADAS CDP/PROGEP... 17	
Capacitação interna	17
Capacitação Externa.....	19
Qualificação interna	20
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.....	21
AFASTAMENTO PARA FINS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.....	23
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS PARA 2023	24
Ações de desenvolvimento previstas para oferta na UFCA	24
Ações de desenvolvimento ofertadas por Escolas de Governo em EAD	25
ORÇAMENTO.....	26
ANEXOS	27

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Cariri - UFCA, no que se refere a profissionalização de seus servidores, fundamenta sua atuação na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída no Decreto nº 9.991/2019 e do Decreto 10.506/2020. Para isto, o Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP da UFCA é o documento que contém os temas, critérios e metodologias que nortearão todas as ações de capacitação e qualificação para os servidores da instituição.

O planejamento apresentado neste documento foi desenvolvido pela equipe da Divisão de Gestão Pedagógica (DGP) e pela Divisão de Capacitação (DCap), vinculada a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Ele foi elaborado com base nas necessidades identificadas no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento - LND, realizado entre julho e setembro/2022; e nas indicações de capacitação presente nas avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório. Além disso, considerou-se na criação da proposta a análise dos resultados atingidos na capacitação e os desafios enfrentados no ano anterior.

Esta construção apoia-se ainda, na visão e no planejamento estratégico da CDP/PROGEP para a formação de competências dos servidores da UFCA e seu histórico de conquistas e avanços para qualificação nos últimos 5 (cinco) anos.

Nossa finalidade é que a execução deste plano ocorra no presente ano, observando a disponibilidade logística e orçamentária. As ações não previstas e cuja necessidade sejam manifestas em virtude de novas demandas de trabalho, também poderão ser desenvolvidas seguindo as diretrizes deste documento.



PERFIL DOS SERVIDORES

648 servidores

CARREIRA



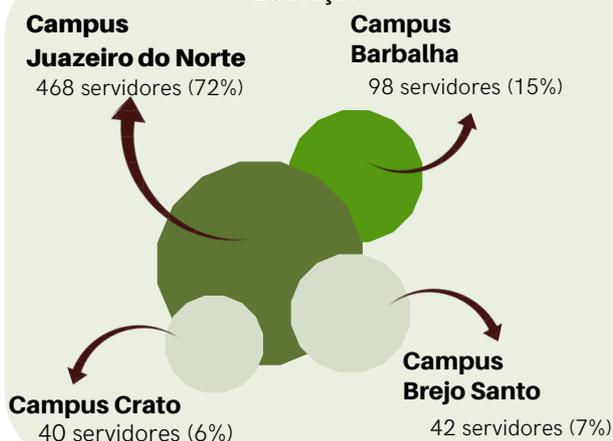
348 docentes (54%)
300 TAEs (46%)

SEXO

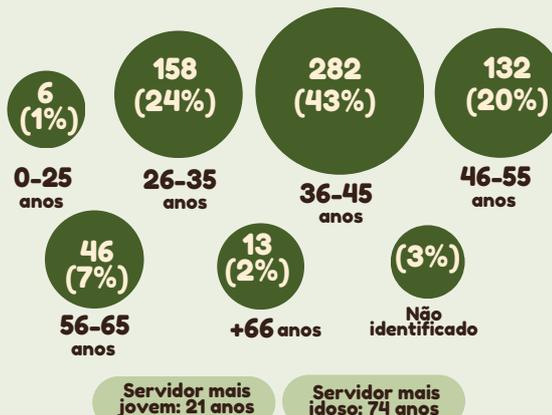


366 sexo masculino (56%)
282 sexo feminino (44%)

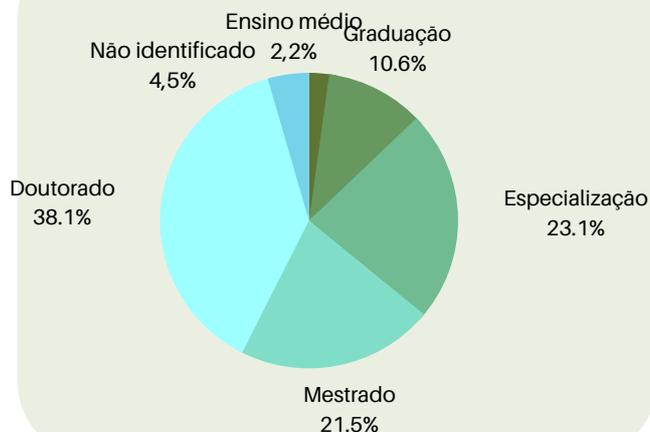
LOTAÇÃO



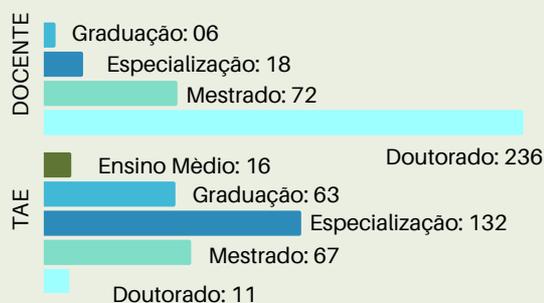
IDADE



TITULAÇÃO



TITULAÇÃO POR CARREIRA*



* Total de titulação identificada: 621 servidores

Fonte: PROGEP (2023)

CONCEITOS

Para fins de aplicabilidade deste Plano, serão considerados os seguintes conceitos:

Necessidade de desenvolvimento:

Lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;

Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído:

Atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

Necessidades transversais:

Necessidade de desenvolvimento recorrente e comum à múltiplas unidades internas de um órgão ou de uma entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Competências transversais de um setor público de alto desempenho:

Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais;

Competências de liderança:

Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos dos agentes públicos para o exercício de funções de liderança na administração pública.

Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento:

Instrumento que tem por objetivo conhecer as necessidades de treinamento e desenvolvimento que se fazem importantes para o bom desempenho das atribuições dos servidores, bem como conhecer e tentar atender as demandas de qualificação formal.

BASE LEGAL

Como referências na gestão e desenvolvimento de pessoas da administração pública federal, em âmbito nacional ou institucional, o PDP 2022 busca atender os respectivos instrumentos legais:

Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990

Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005

Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012

Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006

Decreto 5.825, de 29 de junho de 2006

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019

Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020

Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 2021

Instrução Normativa SGPENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021

Nota Técnica SEI nº 8943/2021/ME

PÚBLICO-ALVO

As ações serão destinadas aos servidores públicos federais da UFCA em exercício, dentre docentes e técnico-administrativos. Havendo vagas excedentes em alguns eventos específicos, à depender da temática e desde que não haja prejuízo à participação e ao investimento do público-alvo, poderão ser destinadas vagas a servidores públicos de outros órgãos e comunidade universitária.

LINHAS DE AÇÃO

Para execução deste Plano, as ações de desenvolvimento seguem os parâmetros da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP e o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, (Decreto nº 5.825/2006) que apresenta as linhas de ação abaixo:

**INICIAÇÃO
AO SERVIÇO
PÚBLICO**

**FORMAÇÃO
GERAL**

GESTÃO

**INTER-
RELAÇÃO
ENTRE
AMBIENTES**

ESPECÍFICA

COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS

Além disso, este Plano fundamenta-se na aquisição e desenvolvimento de 02 áreas de competências previstas na IN 21/2021, elencadas abaixo:

1. COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS DE UM SETOR PÚBLICO DE ALTO DESEMPENHO

- Resolução de Problemas com Base em Dados
- Foco nos Resultados para os Cidadãos
- Mentalidade Digital
- Comunicação
- Trabalho em Equipe
- Orientação por Valores Éticos
- Visão Sistêmica

2. COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇA

PESSOAS:

- Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal
- Engajamento de pessoas e equipes
- Coordenação e colaboração em rede

RESULTADOS:

- Visão de futuro
- Inovação e mudança
- Comunicação estratégica

OBJETIVOS

Geral:

Estruturar ações de aperfeiçoamento para os servidores da UFCA, possibilitando o desenvolvimento de suas competências e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.

Específicos:

- Capacitar o servidor para desenvolvimento de suas ações institucionais e o aprimoramento da gestão pública;
- Contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão;
- Promover a aprendizagem contínua e progressiva entre os servidores, baseada na gestão por competências, visando à estratégia da instituição;
- Fortalecer as parcerias internas e externas;
- Assegurar o acesso dos(as) servidores(as) às capacitações e qualificações;
- Criar condições para elevar a qualidade dos serviços prestados;
- Atender demandas de capacitação e qualificação nas mais diferentes áreas.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aperfeiçoamento da força de trabalho da UFCA;
- Desenvolvimento das competências dos servidores;
- Contribuição para o alcance dos objetivos institucionais;
- Ações de aperfeiçoamento estendida a todos os servidores; e
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

INDICADORES

GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS

Índice de Capacitação dos Técnico-Administrativos - ICTA = (Servidores TAES capacitados / Total de TAES) x 100

Índice de Capacitação dos Servidores - ICS = (Servidores capacitados / Total de servidores) x 100

Índice de Qualificação do corpo técnico-administrativo-IQCTA = $(5D+3M+2E+1G+0,75EM+0,5EF/D+M+G+EM+EF)$

Índice de Qualificação do corpo docente - IQCD = $(5D+3M+2E+G/D+M+E+G)$

ESTRATÉGICO

Índice de Realização de Capacitação: Capacitações realizadas/Capacitações Propostas) x 100

FINANCEIRO

Execução Meta Física de servidores capacitados: (Quantidade de servidores capacitados / Meta informada ao SIMEC) x 100

Execução Financeira da Ação 4572: (Quantidade de servidores capacitados / Meta informada ao SIMEC) x 100

METAS

- Ofertar evento de Iniciação ao Serviço Público para 100% dos servidores TAE e docentes recém-admitidos;
- Realização de 10 turmas de capacitação internas;
- Realização de 02 turmas de qualificação internas;
- Realizar, no mínimo, 10 ações de desenvolvimento específica para o desenvolvimento das equipes da UFCA;
- Execução de 100% do recurso financeiro destinado à capacitação dos servidores públicos federais da UFCA;
- Atingir 180 servidores da UFCA capacitados com recursos da Ação 4572 .
- Realizar a Semana do Servidor UFCA



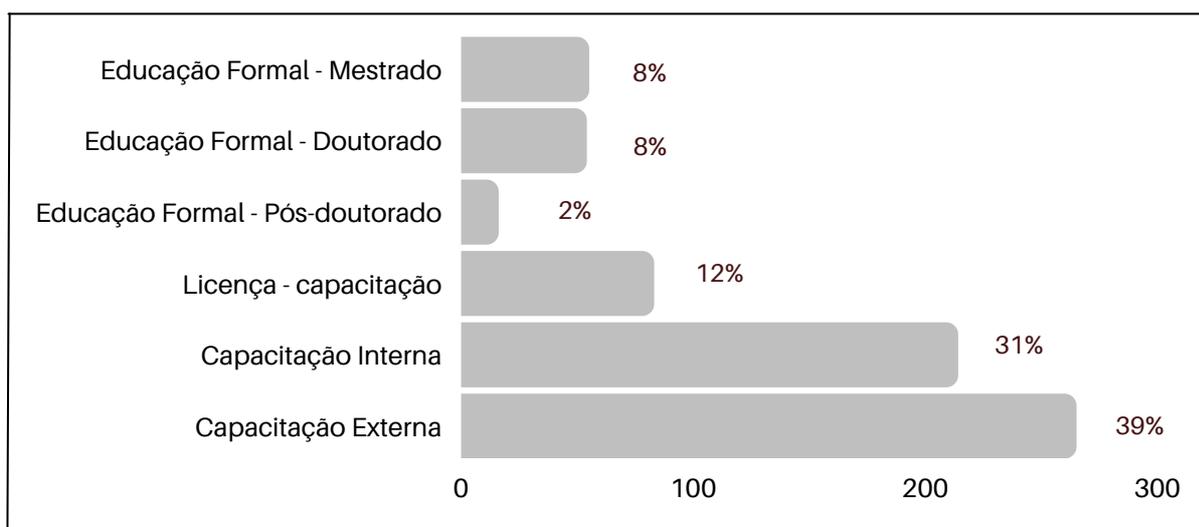
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO 2023

1. MODELO PROPOSTO PELO SIPEC

A partir do Decreto 9.991/2019 e suas respectivas atualizações, foi elaborado um formulário online de necessidade de desenvolvimento, com base nas informações solicitadas no SIPEC. A PROGEP realizou uma intensa divulgação acerca do levantamento e atuou junto aos servidores/setores a fim de instruí-los no processo de preenchimento do LND.

Após o recebimento das demandas dos setores, foi realizada uma análise das necessidades pela Divisão de Gestão Pedagógica (DGP/CDP/PROGEP). Nesta etapa, foram demandadas e consolidadas em **687 necessidades de desenvolvimento**, sendo 479 de capacitação interna e externa (70%), 83 de Licença-capacitação (12%) e 125 de Educação Formal (18%). O percentual detalhado das ações cadastradas encontra-se no Gráfico 01. Outras informações podem ser encontradas no Painel de Execução do PDP.

Gráfico 01 - Síntese das ações de desenvolvimento cadastradas PDP 2023



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Com base nestes dados, houve o envio ao órgão central Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC). Em retorno, houve o pronunciamento do órgão central com a **Manifestação Técnica da UFCA**, contendo o pronunciamento da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) sobre indicações de cursos que atenderiam estas demandas (Anexo I).

Na ausência de cursos na ENAP que atenda às necessidades, buscar-se-á ainda a oferta de cursos que contemple as temáticas de capacitação por meio do edital de instrutória interna, convite de servidores qualificados pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal/PROGEP, e parcerias com Escolas de Governo e outras instituições.

SÍNTESE DAS TEMÁTICAS

Figura 01 - Nuvem de palavras de temáticas para capacitação interna

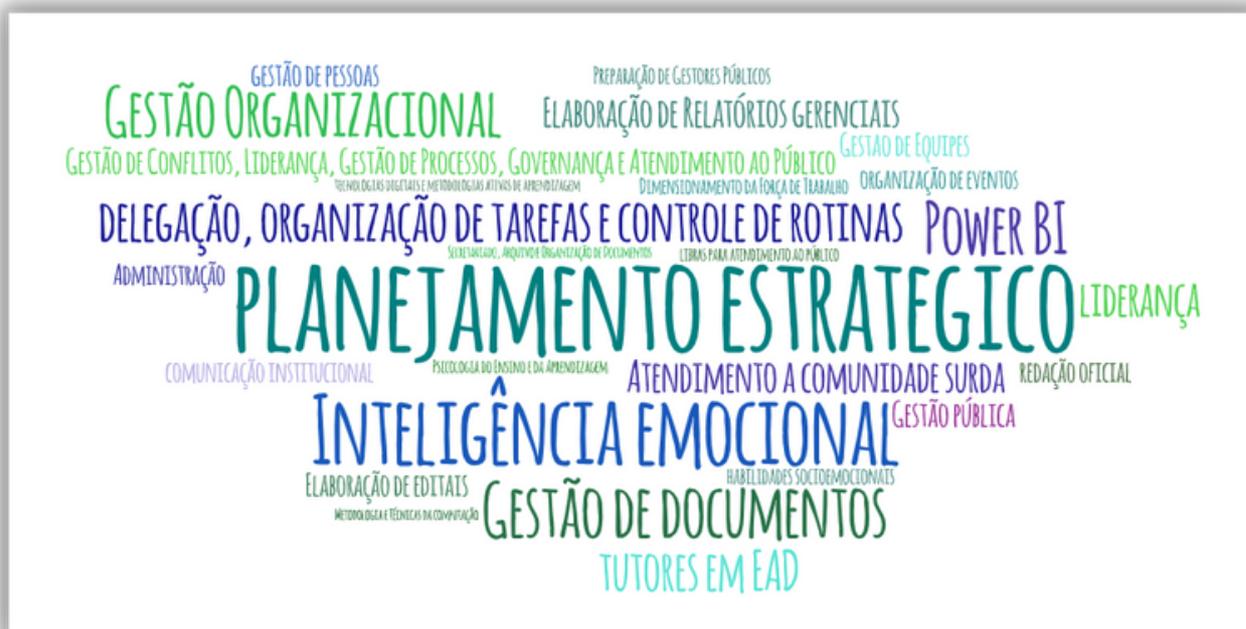


Figura 04 - Nuvem de palavras de temáticas para qualificação (Mestrado)

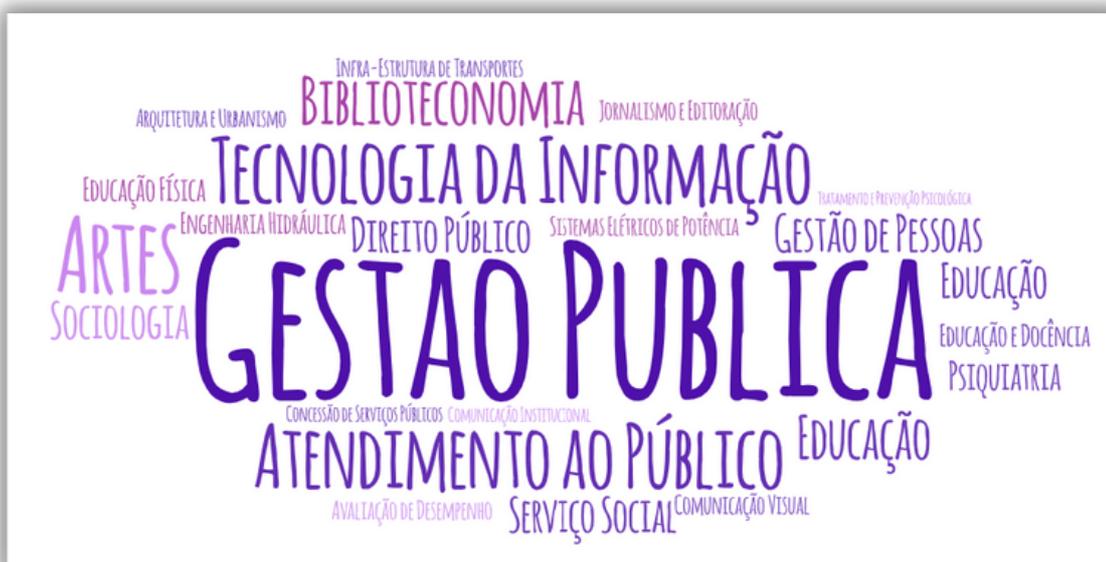


Figura 05 - Nuvem de palavras de temáticas para qualificação (Doutorado)

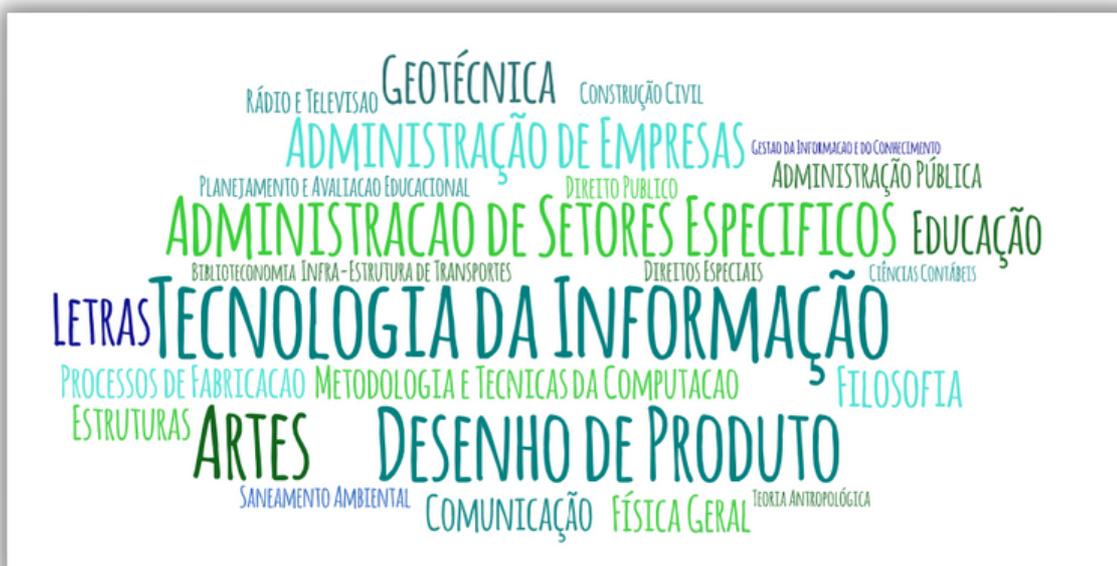
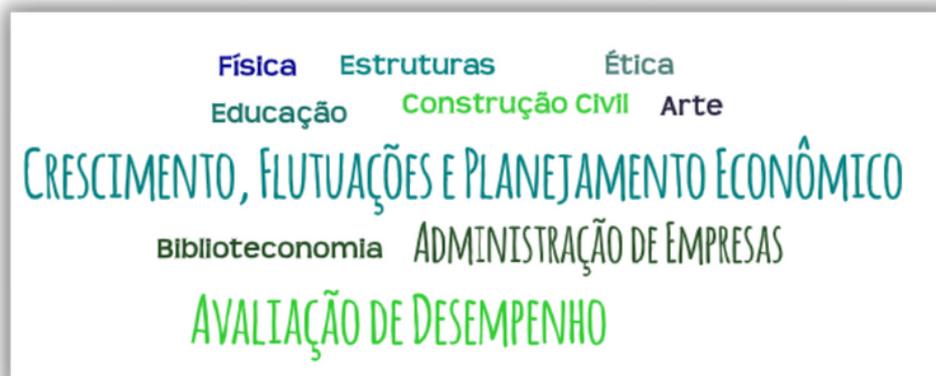


Figura 06 - Nuvem de palavras de temáticas para qualificação (Pós-doutorado)



1.1 Revisões:

Sentiu falta de alguma necessidade de desenvolvimento?

Caso haja ações da sua Unidade Acadêmica/Administrativa que não foram diagnosticadas, mas que poderão vir a ser realizada no corrente ano, os servidores e setores devem ficar atentos aos períodos de abertura do sistema para solicitar em tempo hábil a inclusão a PROGEP/UFCA. Segue calendário do SIPEC/ME:

Tabela 01 - Calendário de revisões PDP 2023

Ciclo de revisões do PDP	Data para cadastro das informações no SIPEC pelos setores da UFCA	Data para envio da revisão para o SIPEC pela PROGEP/UFCA	Retorno do órgão central até
2º	24/04 a 29/05/2023	07/06/2023	07/07/2023
3º	10/07 a 28/08/2023	08/09/2023	10/10/2023
4º	12/10 a 28/11/2023	07/12/2023	19/12/2023

O Ofício Circular nº 003/2023/PROGEP/UFCA informa que novas solicitações devem ser enviadas para sua Unidade Acadêmica/Administrativa efetivar o cadastro e homologação, para posterior análise da PROGEP. As ações cadastradas no SIPEC podem ser consultadas pelo setor via planilha compartilhada setorial.

PASSO A PASSO DAS REVISÕES:

1

Consulte as informações cadastradas na sua Unidade Acadêmica/Administrativa para conferir na planilha setorial se sua demanda já foi cadastrada.

2

Caso não esteja cadastrada, solicite ao servidor responsável pelo cadastro e sua Unidade Acadêmica/Administrativa no período das revisões.

3

A chefia da Unidade deve analisar e homologar a solicitação. Após isto, a PROGEP consolida as informações e encaminha ao SIPEC.

2. DIAGNÓSTICO DAS AVAL. DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Diante do acompanhamento das avaliações de desempenho para os servidores TAEs em estágio probatório de 2022, foi feito um levantamento de necessidades de ações de desenvolvimento informadas pelos servidores/chefias imediatas que poderiam vir a auxiliar no aprimoramento do desempenho. Dentre elas, foram listadas temáticas e categorizadas por quantitativo de solicitações.

- | | |
|--|---|
| 1 LICITAÇÕES E CONTRATOS:
Contratação de serviços de engenharia
Nova lei de licitações e contratos
Gestão de contratos | 2 ESPECÍFICOS:
Atualização normativas da Enel
Utilização do Sistema SIASS
Exames Médicos Periódicos |
| 3 GESTÃO:
Gestão de tempo
Qualidade de Vida no trabalho | 4 SECRETARIADO:
Redação textual |

Em análise as linhas de ação do Decreto nº 5.825/2006, áreas de competências previstas na IN 21/2021, as necessidades de desenvolvimento da UFCA para o ano de 2023 e as necessidades diagnosticadas nas avaliações de desempenho, formulou-se as seguintes categorias de ações de desenvolvimento para os servidores da UFCA:



1. **Formação e atualização para servidores em geral;**
2. **Formação e atualização para servidores TAEs;**
3. **Formação e atualização docente;**
4. **Formação e fortalecimento das lideranças da UFCA.**

FORMAS DE DESENVOLVIMENTO



As formas de afastamento para participação em ações de desenvolvimento na UFCA se encontram categorizadas em **03 áreas**. São elas:

1. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO COORDENADAS PELA CDP/PROGEP

1.1 Capacitação interna

São eventos que ocorrem nos campi da UFCA, em conformidade com o planejamento de cursos ou por vezes em atenção a demandas específicas de determinados setores. As atividades podem ser ministradas em parceria com Escolas de Governo e Fundações; por servidores da UFCA, aprovados em Edital de Instrutoria Interna ou ainda a convite da Divisão de Capacitação/CDP/PROGEP. Para viabilizar estas ações, são organizados eventos gratuitos através de parcerias, bem como eventos com ônus, em que se utiliza da rubrica de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso (GECC) e processos de contratações públicas.

Acesse o Edital de Instrutoria Interno: [Edital 02/2023/PROGEP/UFCA](#)

PROGRAMAÇÃO:

As ações de desenvolvimento coordenadas pela CDP/PROGEP/UFCA são ofertadas de modo presencial, híbrido e remoto, com turmas abertas ou fechadas. A programação é planejada anualmente, mas poderá haver inclusões de novos eventos de capacitação a partir de novas necessidades elencadas.

INSCRIÇÕES:

As inscrições são realizadas preferencialmente no Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGRH/UFCA ou no sistema específico da ENAP, chamado SUAP. Eles podem ocorrer por iniciativa do servidor ou por iniciativa da DCap/CDP/PROGEP, ficando vedada a inscrição e a reserva de vagas via telefone, e-mail e comunicação oral. **A realização das ações de desenvolvimento está condicionada a prerrogativa de haver no mínimo, 50% do preenchimento de vagas ofertadas.**

DIVULGAÇÃO:

A divulgação da programação das ações de capacitação, com carga horária, período de realização, número de vagas, público-alvo e outras informações pertinentes serão disponibilizadas através do **Calendário Anual de Ações de Desenvolvimento** no portal da UFCA e através dos e-mails institucionais.

INDEFERIMENTO:

Os servidores poderão ter a sua **participação em cursos indeferida** quando:

- Faltarem a dois cursos anteriormente inscritos ou não completarem a carga horária mínima exigida de algum curso inscrito, sem justificativa, nos últimos seis meses;
- Não confirmarem, no momento da inscrição, que a chefia imediata tem ciência de sua pretensão em participar do curso;
- Não se inscreverem nas Plataformas de inscrição (SIGRH/UFCA e/ou Escola de Governo) em tempo hábil.



OBS: Em casos de abandono injustificado pelo participante, reprovação por motivo de frequência ou rendimento insuficiente, e a não comunicação de justificativa da desistência, implicarão em impedimento de participação em atividades de capacitação futuras **pelo período de 6 (seis) meses da data de encerramento da atividade**.

COMPROMISSO (IN 21/2021)**1. Dos servidores, com o apoio da chefia imediata:**

- Participar das ações para as quais se inscreveram;
- Compartilhar os conhecimentos obtidos, sempre que possível;
- Utilizar os conhecimentos obtidos no trabalho, sempre que possível; e
- Fornecer à unidade de gestão de pessoas e as suas ou escolas de governo, quando houver, informações que permitam avaliar se a ação conseguiu suprir a necessidade de desenvolvimento.

2. Da chefia imediata do servidor:

- Estimular a participação de todos os servidores sob sua gestão nas ações de desenvolvimento ofertadas pelo órgão ou entidade;
- Acompanhar a eficácia e a efetividade da ação de desenvolvimento na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelos servidores; e
- Apoiar o servidor na disseminação e aplicação dos conhecimentos obtidos nas ações de desenvolvimento.

AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação das ações ofertadas pela CDP/PROGEP ocorre em três níveis:

1

Avaliação da aprendizagem: É o instrumento didático-pedagógico aplicado pelo instrutor a fim de avaliar o nível de desenvolvimento das competências definidas na ementa dos cursos.

2

Avaliação de Reação: Caracteriza-se pela mensuração do grau de satisfação dos participantes quanto à ação de capacitação e é aplicada ao final do evento educacional.

3

Avaliação pedagógica: Trata-se da avaliação interna sobre os eventos realizados e atendimento aos objetivos. Esta ação fundamenta a criação do Relatório Anual de Execução do PDP.

1.2. Capacitação Externa

São eventos promovidos por outras instituições, fora da UFCA, em âmbito local, regional, nacional ou Internacional, como congressos, cursos, simpósios, visitas técnicas. Essa modalidade poderá ser oferecida quando houver inviabilidade de curso interno ou escola de governo sobre a temática e/ou necessidade urgente do setor. Para viabilização destas atividades, poderão vir a ser concedidas pela UFCA:

- Pagamento de inscrição
- Diárias
- Passagens aéreas
- Ressarcimento de bagagens

Em caso de apresentação/publicação de trabalhos, os servidores deverão contactar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da UFCA para solicitarem recursos quanto a diárias e passagens. Em caso de participação em Reuniões e Fóruns em que o afastamento se caracterize à serviço da UFCA, os servidores deverão contactar o Gabinete da Reitoria da UFCA para solicitarem recursos quanto a diárias e passagens. Ressalta-se que as solicitações que resultarem em ônus à instituição serão analisadas e concedidas em observância à disponibilidade orçamentária, destacando a prevalência da execução de ações de desenvolvimento internas.



Acesse documento sobre capacitação externa: [ANEXO I](#)

1.3. Qualificação Interna

São ações que complementem os diversos níveis de escolaridade dos servidores, podendo ocorrer nas modalidades de graduação, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

MESTRADO:

A UFCA têm estabelecido parceria com a UFRN para oferta de turmas exclusivas aos servidores da UFCA. Com entrada anual, 15 vagas em cada turma, possui o objetivo de qualificar e valorizar seu quadro de servidores TAEs. O Programa de Mestrado Profissional em Gestão Pública já possui 02 turmas finalizadas e atualmente se encontra com **01 turma em andamento**. Todos os processos seletivos e pedagógicos são promovidos pela UFRN, atribuindo a UFCA o suporte institucional e repasse financeiro integral sobre as despesas do mestrado.



aviso

Obs: As negociações para a oferta de mais 01 turma já iniciaram. Contudo, a UFRN informou só conseguir ofertar a 4ª turma a partir de 2024.

ESPECIALIZAÇÃO:

Novidades



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

A UFCA têm estabelecido parceria com a UFC para oferta de turma exclusiva dos servidores da UFCA. O objetivo é proporcionar uma formação gerencial, com ênfase na gestão acadêmica, sendo direcionada aos servidores docentes. No momento, **01 turma se encontra em fase de negociação para contratação, a iniciar em 2023.2**. Todos os processos seletivos e pedagógicos são promovidos pela UFC, atribuindo a UFCA o suporte institucional e repasse financeiro integral sobre as despesas do mestrado.

Além destas, a PROGEP/UFCA continua em negociações e buscas de outras formações de qualificação para seus servidores.

2. LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá solicitar ao dirigente máximo do órgão ou da entidade em que se encontra em exercício, licença remunerada, por até 3 (três) meses, para participar de ação de capacitação, cuja concessão se condiciona ao planejamento interno da unidade organizacional, à oportunidade do afastamento e à relevância do curso ou da atividade para a Instituição (Decreto nº 9.991/2019).

OPÇÃO 1

Ações de desenvolvimento presenciais ou à distância

OPÇÃO 2

Elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral

OPÇÃO 3

Curso  atividades práticas em posto de trabalho

OPÇÃO 4

Curso  Realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços no País

Na UFCA, a Resolução CONSUNI 94, DE 15 de junho de 2022 dispõe sobre os procedimentos normativos para concessão de licença para capacitação aos servidores técnico-administrativos em educação - TAEs da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

[Acesse o documento na íntegra](#) 



INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A licença para capacitação poderá ser parcelada em, no máximo, seis períodos e o menor período não poderá ser inferior a quinze dias.
- A carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações seja igual ou superior a trinta horas semanais.

Quantidade de dias	Carga horária mínima
15	65
30	129
45	193
60	258
75	322
90	387

- Nos afastamentos por período superior a trinta dias consecutivos, o servidor deve requerer a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data de início do afastamento.
- O quantitativo previsto pelo órgão ou pela entidade não poderá ser superior a 5% dos servidores em exercício.
- Para concessões, deverá ser observado o interstício abaixo:

1º afastamento	Interstício	2º afastamento
Licença para capacitação	60 dias	Licença para capacitação
Parcela de licença para capacitação	60 dias	Parcela de licença para capacitação
Licença para capacitação	60 dias	Treinamento regularmente instituído
Parcela de licença para capacitação	60 dias	Licença para capacitação
Treinamento regularmente instituído	60 dias	Parcela de licença para capacitação
Treinamento regularmente instituído	60 dias	Treinamento regularmente instituído

Obs: Após a conclusão da licença para capacitação, o servidor deverá aguardar 02 (dois) anos da conclusão da referida licença para solicitar afastamento para programa de pós-graduação stricto sensu conforme a Lei n. 8.112/1990 (§ 2º, art. 7º da Resolução CONSUNI/UFCA 94/2022)

3. AFASTAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Em atenção a Lei nº 8.112/90, Decreto 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020 a Coordenadoria de Desenvolvimento busca, por meio do afastamento, facilitar o acesso dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFCA a ações de capacitação, estimulando-os a estar em um processo de constante desenvolvimento intelectual.

Os afastamentos podem acontecer de duas formas:

- **Curta duração:** Aquele em que o servidor se afasta para participar de eventos de curta duração, como congressos, seminários, colóquios, entre outros.
- **Longa duração:** Aquele em que o servidor se afasta integralmente ou parcialmente das suas atividades na Universidade, para participar de programa de pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior, sem perda da remuneração do cargo.

I - pós-graduação stricto sensu :

- a) **mestrado:** até vinte e quatro meses;
- b) **doutorado:** até quarenta e oito meses; e
- c) **pós-doutorado:** até doze meses; e

II - estudo no exterior: até quatro anos.

Os afastamentos para participar de programas de pós-graduação stricto sensu serão precedidos de **processo seletivo**, conduzido e regulado pelos órgãos e pelas entidades do SIPEC, com critérios de elegibilidade isonômicos e transparentes.

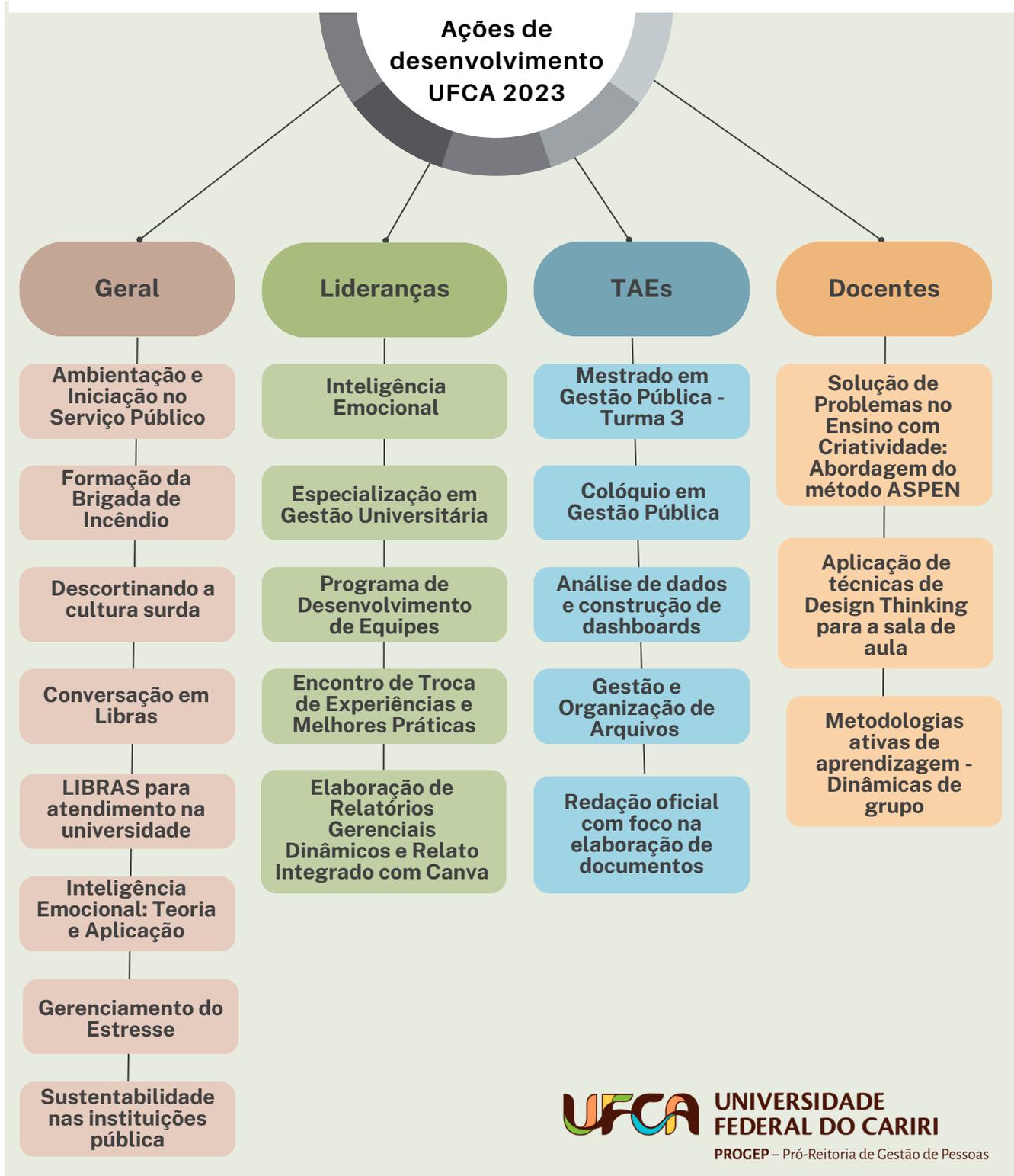


No 1º trimestre do ano, a CDP/PROGEP divulga Geral destinado a disciplinar a **Seleção Classificatória de Servidores para Concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu**, a fim dos respectivos setores da UFCA realizarem os Editais específicos de Afastamento e o Plano Setorial de Qualificação.

Acesse o edital vigente no link: [Edital 01/2023/PROGEP](#)

PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO 2023

1. Ações ofertadas pela UFCA:



2. Ações ofertadas por Escolas de Governo em EAD:

Em análise da devolutiva do LND 2023, o SIPEC diagnosticou ações de desenvolvimento de curta-duração ofertadas por Escolas de Governo, que podem vir a atender as necessidades elencadas pela UFCA. No decorrer do ano, acordado com as chefias imediatas, os servidores poderão se inscrever nos cursos elencados no **Catálogo de cursos das Escolas de Governo direcionado as necessidades da UFCA (Anexo II)**. Ressalta-se que as informações como inscrição, data de realização, conteúdo programático serão obtidas diretamente com a instituição promotora do curso. Exemplo de cursos indicados:



Os desafios da liderança

Link: <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/59716>



Ambientes Digitais de Aprendizagem

Link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/418>



Introdução a Libras

Link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11>



Metodologia da pesquisa científica

Link: <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/56307>



Legislação Básica aplicada à Vigilância e Repressão

Link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11> <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/470>



Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública

Link: <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/56307>

ORÇAMENTO

Os recursos para implantação deste de Plano serão custeados com recursos públicos destinados à UFCA, provenientes da ação 4572 - Capacitação Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, podendo ser utilizado para solicitação de diárias, passagens, ressarcimento de bagagens, Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos e pagamento de inscrições, seja para uso individual ou coletivo.

A PROGEP analisará a cada ano a concessão de valores para fins de capacitação por Unidade Acadêmica e Administrativa, a fim de cumprir o disposto na Lei 11.091/05, no Decreto nº 5.825/2005 e Lei 12.772/12. Em caso de contingenciamento orçamentário, o uso do recurso da Ação 4572 será utilizado, por ordem de prevalência, nas seguintes ações: **Qualificação interna = Capacitação interna = Capacitação externa = Licença-capacitação.**

Anualmente é publicizado no Portal da UFCA os investimentos de desenvolvimento de pessoal na aba [Capacitação - Transparência](#) e informado também no Relatório do PDP ao Ministério da Economia sobre as atividades de capacitação e qualificação realizadas pela UFCA e seus respectivos custos.



ANEXO I

Procedimentos para solicitação de Capacitação Externa/PROGEP

Para oportunizar uma capacitação externa, o(a) servidor(a) ou Unidade Administrativa/Acadêmica interessado(a) deverá solicitar a participação no evento à Divisão de Capacitação (DCap)/CDP/PROGEP, em observância a documentação e os prazos abaixo:

I - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO:

O servidor deverá abrir processo ou solicitar abertura no SEDOP, Unidade Acadêmica ou Administrativa, com antecedência de, no mínimo, 45 dias antes do início do evento, e encaminhar os seguintes documentos para a Divisão de Capacitação/CDP/PROGEP:

- i. Projeto Básico devidamente preenchido;
- ii. Pré - Inscrição;
- iii. Documentos Comprobatórios (Checklist PROAD).

II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS:

O servidor deverá encaminhar os seguintes documentos para a Divisão de Capacitação/CDP/PROGEP, com antecedência de, no mínimo, 15 dias da data do curso, através de ticket ou do e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br:

- i. PCDP devidamente preenchida.
- ii. Informações sobre a capacitação (Conteúdo Programático e Pré-inscrição).

III - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ressaltamos que os servidores que participarem de capacitação externa, deverão encaminhar a Divisão de Capacitação no prazo de 05 dias, após retorno da viagem, os documentos abaixo:

- i. Relatório de Diárias, devidamente preenchido;
- ii. Bilhetes do voo ou Cartões de Embarque;
- iii. Certificado ou Declaração de Participação;
- iv. Bilhetes para Ressarcimento de Bagagens (caso seja necessário).

Outras informações e quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a Divisão de Capacitação através da abertura de Ticket no portal UFCA, <http://www.ufca.edu.br/atendimento/open.php> e no telefone (88) 3221-9302.



ANEXO I

Cursos elencados no das Escolas de Governo direcionado as necessidades da UFCA

Tema Geral (IFS 3)	Recorte do Tema Geral (IFS 3)	Ação de desenvolvimento	Escola de governo	Link
Direito Público	Aprofundar conhecimentos sobre a Administração pública, Logística e Compras públicas, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.	Estratégias de Logística na Administração Pública	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/435
Atendimento ao Público	Promover a formação científica altamente qualificada em Administração Pública, mais especificamente em atendimento ao público.	Metodologia da Pesquisa Científica (2 edição)	EGF	https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/56307
Atendimento ao Público	Aprofundar conhecimentos sobre a Administração pública e Atendimento ao público, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.	Introdução à Libras Comunicação não violenta Comunicação e redes sociais Comunicação e Media Training Escutatória e Comunicação Assertiva Metodologia da Pesquisa Científica (2 edição)	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463 https://suap.ena.gov.br/portadoaluno/curso/1631/ http://suap.ena.gov.br/portadoaluno/curso/714 http://suap.ena.gov.br/portadoaluno/curso/1300 https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/56307
Produtividade	Ampliar conhecimentos sobre Administração Pública, bem como ferramentas e técnicas de gerenciamento da produtividade, visando uma entrega de resultado	Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/475
Gestor Público	Aprofundar conhecimentos comportamentais como Gestor público e para formação de líderes de alto desempenho, contribuindo p/ melhoria da Administração	Legislação Básica aplicada à Vigilância e Repressão Planejamento Estratégico para Organizações Públicas Planejamento Governamental Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/470 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/258 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/768
Função Pública	Proporcionar conhecimentos sobre os princípios e regras da administração pública e da função pública visando uma atuação pautada no interesse público	Atividade Correccional - Visão Geral Auditoria e Controle Para Estatais Técnicas de Auditoria Interna Governamental Elaboração de Relatórios de Auditoria Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/238 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/302 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/312 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/314 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/792



Empresa Pública	Participação em mestrado. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Logística e Compras Públicas	Estratégias de Logística na Administração Pública	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/435
Governança e Gestão de Riscos	Promover momentos de integração e atualização aos profissionais e pesquisadores em Administração pública, Governança, Controle Público, Transparência	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) Análise de riscos para contratações de TIC Elaboração do Plano de Contingência para Riscos de Desastres Gestão do Conhecimento no Setor Público Gestão de Riscos em Projetos de Transformação Digital Controles na Administração Pública	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/409 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/785 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/724 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/278
Comunicação Visual	Proporcionar atualização em comunicação Visual para melhoria nos setores da UFCA.	Introdução à Libras Comunicação não violenta Fotografia e audiovisual para produção de Janelas de LIBRAS Habilidades de comunicação interpessoal no ambiente de trabalho Comunicação e redes sociais Comunicação e Media Training Escutatória e Comunicação Assertiva Storytelling com dados para comunicação efetiva	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/769 https://suap.ena.gov.br/portaldoaluno/curso/1893/ https://suap.ena.gov.br/portaldoaluno/curso/1631/ http://suap.ena.gov.br/portaldoaluno/curso/714 http://suap.ena.gov.br/portaldoaluno/curso/1300 http://suap.ena.gov.br/portaldoaluno/curso/1396
Psicologia do Trabalho e Organizacional	Aprimorar os conhecimentos científicos e formação na área de Psicologia do Trabalho e Psicologia Organizacional.	Os desafios da Liderança: ferramentas para gestão de pessoas	EGF	https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/60695
Ensino-Aprendizagem	Aprimorar os conhecimentos científicos e formação sobre Educação, Ensino e Aprendizagem, com sistematização do conhecimento já produzido na UFCA	Ambientes Digitais de Aprendizagem Estratégias de Metodologias Ativas Desenvolvimento de Objetos e Atividades de Aprendizagem Metodologias Ativas	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/418 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/436 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/446 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/628
Experiência e Satisfação do Usuário	Aprofundar conhecimentos sobre a Administração pública e Experiência e satisfação do	Pesquisa com usuários: como ouvir cidadãos e empresas para melhorar seus serviços	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/331



	cliente, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais			
Gestão de Pessoas	Aprofundar conhecimentos comportamentais em Administração pública e Gestão de Pessoas e para formação de líderes de alto desempenho e melhor da gestão	Gestão por Competências Gestão de Direitos no Processo de Financiamento de Projetos Audiovisuais Com Recursos Públicos Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos Ágil no Contexto do Serviço Público Gestão do Conhecimento no Setor Público Introdução à Gestão de Processos Ciclo de Gestão do Investimento Público Fundamentos da Gestão da Logística Pública Os desafios da liderança	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/175 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/305 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/368 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/317 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/95 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/437 https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/59716
Inovação	Inovação no serviço público	Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público Gerenciamento de serviços de TIC focado na Administração Pública UX: Como Melhorar a Experiência do Usuário no Serviço Público Digital	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/467 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/535 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/537
Logística e Compras Públicas	Aprofundar conhecimentos sobre a Administração pública, Logística e Compras públicas, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.	Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços Termo de Referência ou Projeto Básico para a Contratação de TIC – Avançado Gestão Municipal de Contratos Administrativos Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos Estratégias de Logística na Administração Pública Praticando a gestão e fiscalização de contratos administrativos	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/433 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/517 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/497 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/384 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/435 https://suap.ena.gov.br/portaldoaluno/curso/1633/
Estratégia, Projetos e Processos	Proporcionar atualização e construção de novos conhecimentos na área de gestão estratégica, de projetos e de processos.	Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos Introdução à Gestão de Projetos Gestão do Conhecimento no Setor Público	Enap/EVG	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/136 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/384 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/103 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/104 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/604 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679



		Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional Introdução à Gestão de Processos Gestão de projetos Praticando a gestão e fiscalização de contratos administrativos		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/787 https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/1633/
Gestão da Informação e do Conhecimento	Proporcionar atualização em Ciência da Informação, Gestão da Informação e do conhecimento, contribuindo para uma melhor atuação do setor.	Metodologia da Pesquisa Científica (2 edição)	EGF	https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/56307



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

E-MAIL: ATENDIMENTO.PROGEP@UFCA.EDU.BR